



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.12.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de web designer para criação de conteúdos visuais para o site institucional, redes sociais e materiais impressos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações e quantitativos especificados neste Termo de Referência..

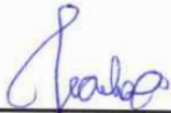
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o serviço acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **MARCUS VINICIU DE OLIVEIRA VIANA, CNPJ Nº 17.111.839.0001-08** já que sua proposta apresentou o menor preço da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais), o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 08 de abril de 2025.



Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara